

# RASTREIO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL

Congresso Online de Atualização em Oncologia, 1ª edição, de 21/11/2023 a 22/11/2023  
ISBN dos Anais: 978-65-5465-070-0

SANTOS; Marília Gabriela Chalegre Santos<sup>1</sup>, RIBEIRO; Maria Clara Alves<sup>2</sup>, PORDEUS; Gabriela Vi Ferreira Tavares<sup>3</sup>, ALENCAR; Emilly Vieira Zuza<sup>4</sup>

## RESUMO

**Introdução:** O câncer de colo de útero é considerado um problema de saúde pública, pois além de ser o principal tumor ginecológico entre as grávidas, apresenta uma elevada taxa de morbimortalidade. Dessa maneira, faz-se necessário a realização do citopatológico como método rápido e eficaz para rastreio do câncer uterino. O câncer gestacional é definido como aquele diagnosticado durante a gestação ou até doze meses de puerpério. Assim, é essencial realizar o citopatológico, de preferência, até o sétimo mês da gravidez. **Objetivo:** Investigar o acervo científico atual acerca do rastreio de câncer de colo de útero no período gestacional. **Métodos:** Revisão integrativa da literatura que buscou artigos na Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), utilizando os descritores: “câncer de colo uterino” AND “gravidez”, com os filtros: texto completo; base de dados: LILACS; Idiomas: português e inglês; nos últimos 05 anos (2018-2022). **Resultados/discussão:** Dos 24 artigos encontrados, excluíram-se 13 por fuga temática, duplicação ou por indisponibilidade na íntegra, constituindo um corpus final de 11 artigos. Os estudos referem que o câncer de colo uterino é o mais comum na gestação com cerca de 10 a 12 casos a cada 10.000 grávidas e está intimamente relacionado com a infecção pelo papilomavírus humano (HPV, principalmente as cepas 16 e 18). O rastreio para HPV é realizado por meio do exame citopatológico que, apesar de ser ofertado pelo SUS, ainda há resistência para sua realização. Apesar da gestação e o puerpério serem os principais períodos em que muitas pacientes realizam tal exame pela primeira vez, muitas delas não sabem a importância e a necessidade de sua realização. A incidência de casos de câncer na gravidez, torna-se mais prevalente, com cerca de 43% dos casos ocorrendo em mulheres com menos de 45 anos. Outro fator relevante, é que o útero gravídico tem propensão a reagir a estímulos hormonais com modificação histológica o que pode causar alteração celular que se assemelha a carcinoma, e a colposcopia é fundamental para essa diferenciação e para descartar a existência de neoplasia intraepitelial cervical (NIC). A gravidez na coexistência de câncer deve sempre ser considerada de alto risco, com a necessidade de monitoramento fetal regular. No tratamento, considera-se a idade gestacional e o nível de acometimento da neoplasia. Nos casos iniciais recomenda-se que a conduta seja expectante. Já nos casos mais avançados, recomenda-se a conização que, apesar de apresentar riscos, possui mais benefícios do que a não intervenção. **Conclusão:** Conclui-se portanto que a detecção precoce do câncer na gravidez é fundamental para evitar as possíveis complicações que podem acontecer nesse período, como a ocorrência de parto prematuro e a distocia durante o trabalho de parto, tornando-se evidente a necessidade do manejo terapêutico multidisciplinar, visando o bem-estar materno e fetal. Diante disso, nota-se a importância de maior exploração temática por meio de pesquisas científicas e assim, a aplicabilidade nos serviços de saúde de maior rastreio das mulheres, não só durante a gravidez como antes desse período visando a diminuição do número de casos e a maior efetividade do rastreio.

**PALAVRAS-CHAVE:** Câncer de colo de útero, Gravidez, Saúde pública

<sup>1</sup> Famene, marilia.chalegre@outlook.com

<sup>2</sup> FCM-PB/AFYA, claramcar10@gmail.com

<sup>3</sup> Unipê-pb, Gabrielatavaresmed@gmail.com

<sup>4</sup> Unipê-pb, emillyzuzaalencar@gmail.com